



**REQ**  
**00003/2020**

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

**Comissão Mista da Medida Provisória nº 902, de 2019**

## **PLANO DE TRABALHO**

**Presidente:** Deputada BENEDITA DA SILVA

**Relator:** Senador NELSINHO TRAD

**Relator-Revisor:** (vago)



SF/20640.14299-94



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSON TRAD

## I. Introdução

A Medida Provisória (MPV) nº 902, de 2019, tem como objetivo dispor sobre o fim da exclusividade da Casa da Moeda do Brasil (CMB) para as atividades de fabricação de papel moeda, de moeda metálica e de cadernetas de passaporte, de impressão de selos postais e fiscais federais e de controle fiscal de que tratam os arts. 27 a 30 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, nos termos em que especifica.

Na Exposição de Motivos nº 229, de 2019-ME, relata-se que a MPV nº 902, de 2019, *prevê uma nova forma de prestação da atividade auxiliar ao poder de polícia da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em relação aos fabricantes de cigarros e demais produtos que demandem um maior controle de produção, em razão do alto risco na omissão de receitas pela não declaração dos quantitativos efetivos de produção.*

Aponta-se, igualmente, na Exposição de Motivos, que, após consulta quanto aos impactos da quebra da exclusividade dos serviços prestados pela CMB, o Banco Central do Brasil – BACEN (emissão de cédulas e moedas), o Departamento de Polícia Federal – DPF (cadernetas de passaportes), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT (selos postais) e a Secretaria do Tesouro Nacional (emissão de títulos da dívida pública federal), não apresentaram óbices à proposta.

Em atenção ao disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, a Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, por meio





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSON TRAD

da Nota Técnica de Adequação Orçamentária e Financeira nº 37, de 2019, conclui que *a edição desta MP [nº 902, de 2019] não implica, necessariamente, em aumento de despesa, de modo que não se vislumbra, portanto, em razão desta Medida Provisória, impacto no orçamento da União.*

## II. Prazos de Tramitação

A MPV nº 902, de 2019, foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 6 de novembro de 2019, ao passo que o prazo para a apresentação de emendas se encerrou em 12 de novembro de 2019.

O prazo de vigência inicial, de 60 dias, expirará em 14 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado até o dia 14 de abril de 2020.

Registre-se, por fim, que a MPV nº 902, de 2019, entrou em regime de urgência a partir do dia 21 de dezembro de 2019.

## III. Emendas Recebidas

Encerrado o prazo regimental, foram apresentadas 54 emendas à MPV nº 902, de 2019.

## IV. Audiência Pública

A finalidade da audiência pública é recolher subsídios de representantes de órgãos do governo federal e de entidades da sociedade civil, de modo a permitir aos membros da Comissão elucidar dúvidas ou expor posicionamentos sobre a matéria constante da MPV nº 902, de 2019.





SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

Nesse contexto, foram apresentados dois requerimentos para realização de audiência pública: o Requerimento nº 1, de 2019, sugeriu a participação do Sr. Carlos Roberto de Oliveira e do Sr. Aluizio Firmiano da Silva Jr.; o Requerimento nº 2, de 2019, sugeriu a participação do Sr. Bruno Pellizzari, do Sr. Eduardo Zimmer Sampaio, do Sr. Rubens Marques de Henriques Silva, do Sr. Aluizio Firmiano da Silva Jr. e do Sr. José Salim Mattar Jr.



## V. Cronograma de Atividades

Considerando a necessidade de a Câmara dos Deputados e o Senado Federal terem um prazo adequado para apreciação da matéria, sugere-se o seguinte cronograma de atividades:

- **5 de fevereiro de 2020:** deliberação do Plano de Trabalho.
- **12 de fevereiro de 2020:** realização da primeira audiência pública com os seguintes convidados:
  1. Presidente da Casa da Moeda do Brasil;
  2. Representante do Ministério da Economia;
  3. Representante da Receita Federal;
  4. Representante do Banco Central;
  5. Representante da Polícia Federal.
- **19 de fevereiro de 2020:** realização da segunda audiência pública com os seguintes convidados:
  1. Sr. Carlos Roberto de Oliveira, ex-Diretor Técnico da Casa da Moeda do Brasil;



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

2. Sr. Aluizio Firmiano da Silva Jr, Presidente do Sindicato Nacional dos Moedeiros;
  3. Representante da Sociedade Numismática Brasileira.
- **02 de março de 2020:** visita institucional a Casa da Moeda do Brasil. Nesta oportunidade conheceremos o parque industrial da Casa da Moeda do Brasil e faremos reuniões com o presidente da empresa e do Sindicato Nacional dos Moedeiros.
  - **3 de março de 2020:** leitura do Relatório da MPV 902, de 2019, perante esta Comissão Mista.
  - **4 de março de 2020:** discussão e votação do Relatório da MPV 902, de 2019, perante esta Comissão Mista.

## VI. Conclusão

Acreditamos, assim, que a adoção do presente Plano de Trabalho e o desenvolvimento das atividades, reuniões e audiência pública no cronograma acima proposto, que poderá ser alterado a critério das necessidades identificadas pelos Senhores Parlamentares, propiciará a essa Comissão Mista a apresentação de um texto que reúna e consolide as medidas necessárias ao objetivo a que se propõe.

Contamos, desta forma, com a preciosa colaboração e participação ativa de todos os membros desta Comissão Mista.

**Senador NELSINHO TRAD**  
Relator



SF/20640.14299-94